



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 436, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores públicos abaixo elencados:

1. LEANDRO DE SOUZA BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF 020.066.791-20, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde;

2. VINICIUS FRANCISCO PIRES, inscrito no CPF/MF 012.373.411-83, do Cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde I (CC-06), da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA